

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº . **02.980.103/0001-90**, conforme Processo nº. 001.5557/2022, pelo valor total estimado de **R\$ 4.686,00**), referente a **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO "**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, determinando e encaminhando à publicação.

ID CiudadES Contratações:

2022.067E0600007.10.0004

São Mateus/ES, 08/08/2022.

Marilia Alves Chaves Silveira
260/2022
Secretária Mun. de Educação